



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO N° 94, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural a Associação Casa de Taipa, que promove atividades artísticas e culturais, ações sociais voltadas à criança e ao adolescente, além de trabalhos voluntários em prol da sociedade.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Distinção Honorífica Mérito Cultural a Associação Casa de Taipa.

Art. 2º A referida homenagem deve-se ao reconhecimento da entidade por promover atividades artísticas e culturais, ações sociais voltadas à criança e ao adolescente, além de trabalhos voluntários em prol da sociedade. Realizam também cursos de artes cênicas, de dança, folclore, arte circense, música, artes plásticas e literárias, além de manter viva a cultura nordestina através do grupo junino Joias do Cerrado, que leva o nome de Sorriso por todo o Estado.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2025.


RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.